

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 03 de dezembro de 2.020, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL:	EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLIONE NA PLATAFORMA WWW.RMMLEILOS.COM.BR
---------------	---

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo (a) Sr(a). Dr(a). Juiz (a) do Trabalho, em exercício na **02ª Vara do Trabalho de Cascavel/Pr**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000326-77.2017.5.09.0069, ANDRIUS DA SILVA DA FONSECA X VELLAR INSTALACOES ELETROMECANICAS LTDA E OUTROS.: ATOrd 0000326-77.2017.5.09.0069, ANDRIUS DA SILVA DA FONSECA X VELLAR INSTALACOES ELETROMECANICAS LTDA E OUTROS.: A** - 01 Veículo Gol 1.0 GIV, Placas AQH-5954, RENAVAM 0097.482389-9, ano/modelo 2008/2009, em péssimo estado de conservação, quatro pneus estourados, vidros laterais quebrados, sem funcionar, parte elétrica e mecânica sem uso e sem funcionar. Necessário guincho para retirar do local. DÉBITOS JUNTO AO DETRAN: TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) R\$259,50, TAXA DE LICENCIAMENTO 2020 R\$86,50, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT ANTERIOR R\$16,21, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020 R\$5,23, IPVA R\$2.316,44, BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, ALIENACAO FIDUCIARIA - BCO DO BRASIL S/A, avaliado em R\$10.200,00, **B** - 01 Veículo Fiat Uno Vivave, 1.0, placas AWJ-3930, RENAVAM 0050.322647-5, ano/modelo 2012/2013, cor prata, em péssimo estado de conservação, quatro pneus murchos, parte elétrica e mecânica sem funcionar. Necessário guincho para retirar do local. DÉBITOS JUNTO AO DETRAN: TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) R\$259,50, TAXA DE LICENCIAMENTO 2020 R\$86,50, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT ANTERIOR R\$16,21, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020 R\$5,23, MULTAS DE TRÂNSITO R\$85,11, IPVA R\$3.554,66, BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO FINAN SA, avaliado em R\$14.000,00, **C** - 01 Veículo Fiat Strada Working CE, placas AVA-9530, RENAVAM 0045.343667-6, sem documentos no local, ano ignorado, sem funcionar, quatro pneus murchos parte elétrica e mecânica sem funcionar. Necessário guincho para retirar do local. DÉBITOS JUNTO AO DETRAN: TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) R\$259,50, TAXA DE LICENCIAMENTO 2020 R\$86,50, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT ANTERIOR R\$16,77, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020 R\$5,78, MULTAS DE TRÂNSITO R\$450,92, IPVA R\$1.474,16, BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO ITAU VEICULOS SA, avaliado em R\$18.315,00. **OBS: as despesas e os procedimentos necessários para a remoção junto ao depositário ficarão a cargo do licitante interessado, o que deve ser levado em conta no preço de futura arrematação.** avaliação total R\$42.515,00, **ATOrd 0000382-76.2018.5.09.0069, EDINEI DUARTE X DIPEL - CONSTRUCOES ELETRICAS E CIVIS LTDA. E OUTROS.: ATOrd 0000382-76.2018.5.09.0069, EDINEI DUARTE X DIPEL - CONSTRUCOES ELETRICAS E CIVIS LTDA. E OUTROS.: A** - 01 veículo marca/modelo VW/13.180 CNM (339053), placa ARX 5287, ano/modelo 2009/2010, RENAVAM 0017.382917-1, com as seguintes características: diesel, cor branca, quilometragem ignorada em razão da bateria descarregada, lataria com riscos, sem avarias aparentes, pintura em regular estado, pneus em regular estado, sem funcionar em razão da bateria descarregada. Estado geral bom. DÉBITOS JUNTO AO DETRAN: TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) 173,00, TAXA DE LICENCIAMENTO 2020 R\$86,50, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT ANTERIOR R\$16,77, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020 R\$5,78, MULTAS DE TRÂNSITO R\$290,47, IPVA R\$2.668,92, BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, avaliado em R\$82.000,00; **B** - 01 veículo marca/modelo Scania/L111S (315701), placas AIO-7527, ano/modelo 1981/1981, RENAVAM 0051.537638-8, com as seguintes características: diesel, cor laranja, quilometragem ignorada, 02 baterias novas mas não ligadas. Depositário informa que o veículo está funcionando. Pneus em péssimo estado, lataria e pintura em regular estado, estado geral regular, espelho retrovisor esquerdo quebrado, avaliado em R\$20.000,00; **C** - 01 veículo marca/modelo SR/Randon (713399), placas AIW5630, ano/modelo 1978/1978, RENAVAM 0053.053993-4, com as seguintes características: pneus em péssimo estado, madeiramento superior comprometido/podre, com ferrugens e amassados. Estado geral regular, DÉBITOS JUNTO AO DETRAN: TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) R\$173,00, TAXA DE LICENCIAMENTO 2020 R\$86,50, BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, avaliado em R\$20.000,00; **D** - 01 veículo marca/modelo Reboque/Randon (633499), placas AIO-6599, ano/modelo 1976/1976, RENAVAM 0053.053908-0, com as seguintes características: pneus em péssimo estado, madeiramento superior em razoável estado de conservação, com ferrugens e amassados. Estado geral regular, com munk faltando pistão. DÉBITOS JUNTO AO DETRAN: TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) 346,00, TAXA DE LICENCIAMENTO 2020 R\$86,50,

Raimundo Magalhães de Moraes

Leiloeiro Judicial – Mat. JUCEPAR 678

BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, avaliado o conjunto em R\$34.000,00; E - 01 veículo marca/modelo Scania/L110 (315699), placas AIP-3115, ano/modelo 1975/1975, RENAVAM 0051.350922-4, com as seguintes características: diesel, cor laranja, sem funcionar há cerca de 6 anos como informou o depositário, em péssimo estado de conservação, pneus em péssimo estado, lataria em péssimo estado. DÉBITOS JUNTO AO DETRAN: TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) R\$173,00, TAXA DE LICENCIAMENTO 2020 R\$86,50, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT ANTERIOR R\$16,77, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020 R\$5,78, BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, avaliado como sucata em R\$10.000,00. **OBS: Os custos relativos à remoção e armazenagem dos veículos restarão a cargo do licitante interessado, avaliação total R\$166.000,00, ATSum 0000085-35.2019.5.09.0069, DARCISIO DE VASCONCELOS X NILSON EBERT & CIA LTDA - ME E OUTROS.:** Um veículo, marca VOLKSWAGEM, tipo caminhonete, modelo SAVEIRO 1.6 CE CROSS, flex, cor branca, placas OHA-0067, Renavam 0048.098734-3, ano de fabricação 2013, em regular estado de conservação e funcionamento. DÉBITOS JUNTO AO DETRAN: TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) R\$173,00, TAXA DE LICENCIAMENTO 2020 R\$86,50, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT ANTERIOR R\$16,77, SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020 R\$5,78, MULTAS DE TRÂNSITO R\$3.867,89, IPVA R\$986,93, BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, ALIENACAO FIDUCIARIA - SICREDI GRANDES LAGOS, avaliado em R\$30.000,00. Tendo em vista do que dispõem as Resoluções CNJ 313, 314 e 318 de 2020 e o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT nº 6/2020 a respeito do regime de Plantão Extraordinário e o veto à realização de trabalhos presenciais de juízes, servidores e colaboradores, bem como o **Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1, de 8 de junho de 2020**, e tendo em conta que a realização de hasta pública presencial representa ato em desconformidade com a regra de isolamento social cuja finalidade precípua é a preservação da saúde de todos os que eventualmente participam da realização desse tipo de ato processual, e para se evitar que a execução fique paralisada enquanto não for restabelecido o expediente presencial no Fórum, determina-se ao Senhor Leiloeiro que por ora realize a hasta pública **exclusivamente na modalidade ONLINE**, na plataforma eletrônica <https://www.rmmleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exequente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exequente). Não havendo licitantes, os interessados em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prazo de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irrevogável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 20071000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. **Deverá o Senhor Leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante.** Fica também o executado ciente de que eventual quitação da execução ou celebração de acordo, antes da hasta pública designada, implicará pagamento de honorários ao leiloeiro à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da execução, o que for menor. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Cascavel, 12 de novembro de 2020 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.